CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 04 / 11 / 2026
Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 1002/2026
Autoria: Vereador José Menino Júnior

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente ao Centro de Educação Infantil (CEINF) Prof.ª Eugenia Gonzales da Silva, localizado na Rua Fortaleza, n.º 395, no Bairro Vila Áurea.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos alunos, pais, responsáveis, professores e demais funcionários que frequentam diariamente o Centro de Educação Infantil (CEINF), bem como aos pedestres que transitam pelo local.

Por se tratar de uma instituição de educação infantil, há uma circulação significativa de crianças, especialmente nos horários de entrada e saída, o que exige atenção redobrada dos condutores de veículos e medidas eficazes para garantir a segurança viária.

A implantação de uma faixa elevada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, facilitar a travessia de pedestres e minimizar os riscos de acidentes, oferecendo melhores condições de acessibilidade e segurança à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2026.

JOSÉ MENINO JÚNIOR
Vereador – PSDB